



PORTARIA Nº 17.406/2020

Designa Comissão Especial de Licitação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para acompanhamento do processo licitatório para prestação de serviço de consultoria do Serviço Funerário e demais processos licitatórios que englobem o Serviço Funerário (Administração e Concessão) e construção do novo cemitério local:

- Bruno Soares de Souza – Procuradoria Geral do Município;
- Karina Morato Campos Moreira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Anderson José Guimarães Viana – Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- José Maria dos Santos Júnior – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
- José Hermano Oliveira Franco – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- André Lara Amaral - Secretaria Municipal de Obras

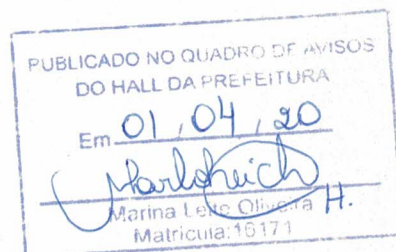
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de março de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz





PORTARIA Nº 17.407/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Paula Tomé Ferreira Sousa Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no 50º lugar, com inscrição nº **02296088**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.408/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Valdeci Nazário Costa**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no 62º **lugar**, com inscrição nº **02293222**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Prefeito



PORTARIA Nº 17.409/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lorena Guimarães de Moraes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no 55º lugar, com inscrição nº **02310249**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.412/2020

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 035/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 17.282/2020, que designou o servidor **Elder Luiz Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2020.

Pará de Minas, 02 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.413/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 035/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Elder Luiz Pereira** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 02 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.414/2020

*Dispõe sobre ponto facultativo em
virtude da Semana Santa.*

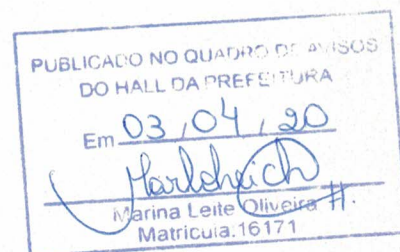
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado municipal de 10 de abril – Paixão de Cristo;**

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **09 de abril de 2020 (quinta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de abril de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



142
54

PORTARIA Nº 17.415/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 05683/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Rômulo Ferreira Pereira**, matrícula nº 20788, do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2020.

Pará de Minas, 02 de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 17.416/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 019/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cíntia da Silva Soares**, do cargo comissionado de **Gerente de Atendimento ao Cidadão**, lotada na Secretaria M. de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 03 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.417/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 019/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cíntia da Silva Soares** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 01 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.418/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o inteiro teor do Memorando nº 022/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Chádia Paulino de Oliveira** do cargo comissionado de **Ouvidora**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 03 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.419/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 047/2020 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Chádia Paulino de Oliveira** para o cargo comissionado de **Gerente de Atendimento ao Cidadão**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 03 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.420/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido contido no Memorando 020/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Miguel Henrique de Paula Marinho**, do cargo comissionado de **Gerente de Esportes Recreativos**, lotado na Secretaria M. de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 03 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.421/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 020/2020 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

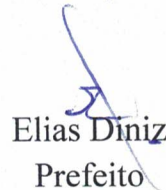
Art. 1º – Nomear **Miguel Henrique de Paula Marinho** para o cargo comissionado de **Ouvidor**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 03 de abril de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.422/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal nº 6.045/2017;


- Considerando o teor do Memorando nº 023/2020/GP;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar à servidora **Mariana Santos Silva**, matrícula 20970, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2020.

Pará de Minas, 06 de abril de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.423/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

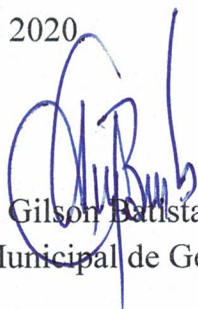
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5632/220;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cirilo Fernandes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Médico Ginecologista**, matrícula 2439, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 12 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de abril de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

151
JP

PORTARIA Nº 17.424/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo por descumprimento contratual PAD 018/2020

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde, teria a fornecedora Sociedade Empresarial ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., supostamente deixado de fornecer os medicamentos constantes das Ordens de Fornecimento 00975/20, ou seja, Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15+0,03 mg, tendo, por conseguinte, cometido a sanção contratual capitulada na cláusula 10.1.1 alínea “d” do contrato 109/2019 combinadas com uma ou mais penalidades do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, pela não entrega dos produtos ou do atraso na entrega conforme regramento editalício e/ou contratual.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades do instrumento editalício, do instrumento contratual além das penalidades da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

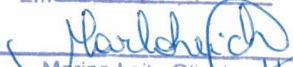
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
Em 24/04/20
 Marina Leite Oliveira H. Matricula: 16171

152
4

PORTARIA Nº 17.425/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo por descumprimento contratual PAD 019/2020.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

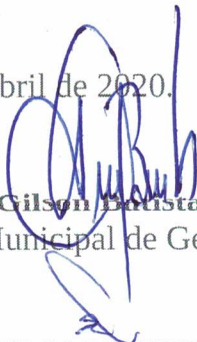
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde, teria a fornecedora Sociedade Empresarial BH FARMA COMÉRCIO LTDA., supostamente deixado de fornecer os medicamentos constantes das Ordens de Fornecimento 010507/19, ou seja, Carvedilol 3,125 mg, Sinvastatina 10mg e Carvedilol 12,5 mg, tendo, por conseguinte, cometido a sanção contratual capitulada na cláusula 10.1.1 alínea “d” do Contrato de Registro de Preços nº 118/2019 combinadas com uma ou mais penalidades do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, pela não entrega dos produtos ou do atraso na entrega conforme regramento editalício e/ou contratual.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades do instrumento editalício, do instrumento contratual além das penalidades da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

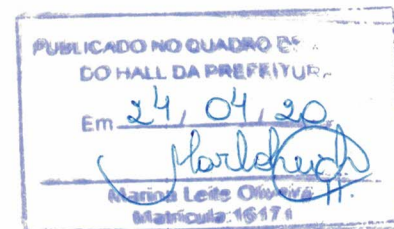
Pará de Minas, 08 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 17.426/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo por descumprimento contratual PAD 020/2020

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

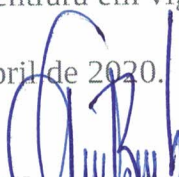
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Saúde, teria a fornecedora Sociedade Empresarial SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que teria, supostamente, deixado de fornecer os medicamentos constantes das Ordens de Fornecimento 00990/20, ou seja, Varfarina 5mg, Dipirona 500mg/ml, Nifedipino 10mg, Aciclovir 200mg, Fluconazol 150mg, por conseguinte, cometido a sanção contratual capitulada na cláusula 10.1.1 alínea “d” do Contrato de Registro de Preços nº 112/2019 combinadas com uma ou mais penalidades do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, pela não entrega dos produtos ou do atraso na entrega conforme regramento editalício e/ou contratual.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades do instrumento editalício, do instrumento contratual além das penalidades da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





PORTARIA Nº 17.427/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 05694/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Sandra Aparecida dos Santos**, matrícula nº 2423, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2020.

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.428/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 05692/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Valdeci Nazário Costa**, matrícula nº 11261, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2020.

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.429/2020

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado nacional de 21 de abril – Tiradentes**;

RESOLVE:


Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **20 de abril de 2020 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

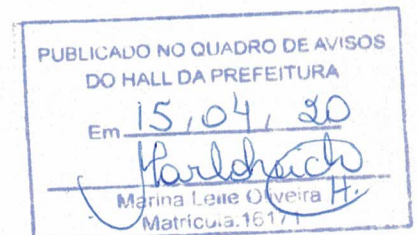
Pará de Minas, 13 de abril de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito





PORTARIA Nº 17.430/2020

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 05139/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Caroline Santos Mendonça**, matrícula 4484, ocupante do cargo efetivo de **Médico Ginecologista**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.431/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 05730/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ana Flávia Oliveira Dias**, matrícula nº 21025, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

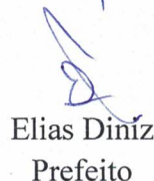
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.132/2020

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5624/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Leidlene Aparecida Souza Diniz Camargos**, matrícula 5646, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, pelo período de 02 (dois) anos.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/04/2020.

Pará de Minas, 15 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



160
34

PORTARIA Nº 17.434/2020

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12981/2019, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Simone Maria Silva**, matrícula 4692, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2020.

Pará de Minas, 15 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 17.435/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 5704/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Rosianne Nogueira Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde**, através da Portaria nº 17.350/2020, determinando o retorno da servidora à Policlínica Nossa Senhora da Piedade no dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/04/2020.

Pará de Minas, 15 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.436/2020

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

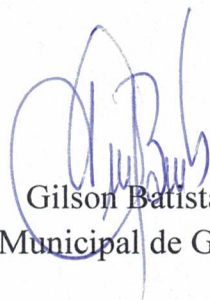
Considerando o pedido contido no Memorando 073/2020 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Thaís Cristina dos Santos Sousa**, do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria M. de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2020.

Pará de Minas, 15 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.437/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Memorando nº 074/2020 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Thaís Cristina dos Santos Sousa** para o cargo comissionado de **Gerente de Manutenção**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 15 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.438/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;


- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rafaela Evelyn Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado(a) no **47º lugar**, com inscrição nº **02316276**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de abril de 2020.



Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito

165
JP

PORTARIA Nº 17.439/2020

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo por descumprimento contratual PAD 021/2020

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Anderson Junio Pereira e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, teria a Empresa Individual MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS, supostamente, deixado de fornecer os projetos pactuados, apresentado projetos referentes a cidade diversa e alguns relatórios apresentados de forma superficial, sendo, portanto, passível das sanções contratuais capituladas na cláusula 10.1.1 alíneas “c” ou “d” ou “e” além das cláusulas 10.1.2 ou 10.1.3 do Contrato nº 193/2019 combinadas com uma ou mais penalidades do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades do instrumento contratual além das penalidades da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

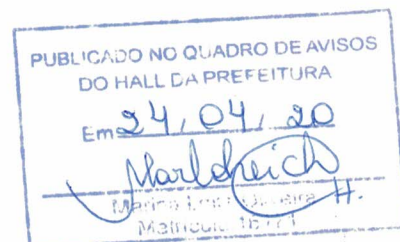
Pará de Minas, 22 de abril de 2020.


Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS





PORTARIA Nº 17.440/2020

*Dispõe sobre férias – prêmio de
Servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3036/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lourdes Mendes da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 13263, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.441/2020

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido solicitado no Memorando nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Silésia Maria Braga**, para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira – Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2020.

Pará de Minas, 22 de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.442/2020

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei Municipal nº 6.045/2017;

- Considerando o teor do requerimento elaborado pela Auditoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ao servidor **Tobias José Bueno de Oliveira**, matrícula 3536, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2020.

Pará de Minas, 22 de abril de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



169
JP

PORTARIA Nº 17.443/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5748/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eduardo Wagner Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Florestal**, matrícula 15006, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito



170
CP

PORTARIA Nº 17.444/2020

*Dispõe sobre férias – prêmio de
Servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2968/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Flávia Soares Rodrigues**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Fonoaudióloga**, matrícula 2760, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 17.445/2020

*Altera membros da Junta
Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

- Considerado o Memorando DEURB/CMPU nº 046/2020, bem como as informações contidas no PRO.8396/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

- I – Guilherme Cáfaros Mendes – membro efetivo – Representante do órgão municipal executivo de Trânsito e Transporte Rodoviário
- II – Karina Morato Moreira Campos – membro suplente – Representante na área de Trânsito;
- III – Ailton José Ferreira – membro efetivo – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito
- IV – Iris Paulino Severino – membro suplente – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

- I – Pedro Henrique Franco de Moraes e Oliveira (Presidente) – membro efetivo – Representante do órgão municipal executivo de Trânsito e Transporte Rodoviário
- II – Guilherme Cáfaros Mendes – membro suplente – Representante na área de Trânsito;
- III – Karina Morato Moreira Campos – membro suplente – Representante do órgão municipal executivo de Trânsito e Transporte Rodoviário
- IV – Iris Paulino Severino – membro efetivo – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito
- V – Ailton José Ferreira – membro suplente – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito



172
JP

Art. 4º.— A composição do Conselho fica da seguinte forma:

I – Representante na área de Trânsito:

Efetivo: Bruno Soares de Souza

Suplente: Guilherme Cáfaros Mendes

II – Representante do órgão municipal executivo de Trânsito e Transporte Rodoviário:

Efetivo: Pedro Henrique Franco de Moraes e Oliveira (Presidente)

Suplente: Karina Morato Moreira Campos

III – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Efetivo: Iris Paulino Severino

Suplente: Ailton José Ferreira

IV – Autoridade Municipal de Trânsito

Pedro Paulo dos Santos Alves

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

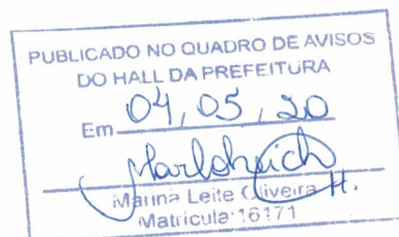
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Prefeito Municipal





173
JP

PORTARIA Nº 17.446/2020

Dispõe sobre férias – prêmio de Servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5738/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria de Fátima Alves Franca**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula 2502, o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2020.

Gilson Batista

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito